



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.821, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO AUGUSTO REIS RIBEIRO, matrícula Siape nº 0311776, CPF nº 034.418.097-26, para a função de Chefe Substituto da Divisão de Títulos de Capitalização – Ditic, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 5.821, de 3 de abril de 2014, publicada no DOU de 30 de abril de 2014, seção 2, pág. 53, onde se lê:

“... da Divisão de Títulos de Capitalização – Ditic, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT...”

leia-se:

“... da Divisão de Títulos de Capitalização – Ditic, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO...”